

Prazo de Vigência: a contar de 27/06/2022 à 26/06/2023.
 Conveniente: MUNICÍPIO DE CASTANHAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.121.991/0001-84.
 Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Centro, CEP 68.741-670, no Município de Castanhal, Estado do Pará.
 Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 819165

CONVÊNIO Nº 54/2022 – SEDAP**Processo nº 2022/277084**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
 Objeto: Transferência voluntária de recursos para a Contratação de 3.975 Horas Máquinas para Construção de Tanques para Piscicultura.
 Representante do Município: JOSELINO PADILHA.
 Data de assinatura: 24/06/2022
 Valor Total: R\$ 2.003.400,00 (Dois Milhões, Três Mil e Quatrocentos Reais).
 Contrapartida: R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8710, Elemento de Despesa: 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.871
 Prazo de Vigência: 27/06/2022 à 26/02/2023.
 Conveniente: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CNPJ/MF sob o nº 10.222.297/0001-93, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.194/0001-63.
 Endereço: Rua 10 de Maio, nº 263, Centro - CEP: 68.195-000, no Município de Rurópolis, Estado do Pará
 Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 819484

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - SEDAP**

Data de assinatura: 17/06/2022
 Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Convênio nº 06/2021 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17/06/2022 à 15/08/2022.
 Conveniente: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
 Endereço: Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro CEP: 68.145-000, no Município de Medicilândia, Estado do Pará.
 Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 818831

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 015/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 DIAS
OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento para atender as necessidades de serviços a serem realizados na Gerência Regional e NUREG de Altamira. **BENEFICIÁRIO:** Iraldo Florêncio da Silva. **CARGO/FUNÇÃO:** Supervisor Regional **MATRÍCULA:** 5946030 **VALOR:** R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) **PROJETO ATIVIDADE:** 8338 **FONTE DE RECURSO:** 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; 3390-39 **ORDENADOR:** Marcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 819480

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 547/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Maria Goreti da Foseca Gomes **CARGO:** Colaboradora Eventual **CPF:** 120.736.282-49 **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Altamira/BA. **OBJETIVO:** Participar como representante da Câmara Setorial do Cacaú no Choclat Xingu 2022 – Festival Internacional do Cacaú e Chocolate Altamira - Transamazônia. **PERÍODO:** 30/06 a 01/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 548/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons. **CARGO:** Motorista. **MATRÍCULA:** 5893618/1. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Altamira/PA. **OBJETIVO:** Dar apoio ao PRESSTRIPCACAU e 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CACAU E CHOCOLATE DE ALTAMIRA – CHOCOLAT XINGU. **PERÍODO:** 26/06 a 04/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 8 ½ (oito e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 523/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Grayce Maria da Silva Costa. **CARGO:** Coordenadora de Capanema. **MATRÍCULA:** 8061974/3. **ORIGEM:** Capanema/PA. **DESTINO:** Primavera/PA. **OBJETIVO:** Visitas e Reuniões com os apicultores da compra. **PERÍODO:** 27 a 28/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 552/022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 **BENEFICIÁRIO:** Luiz Octávio Rabelo Junior **CARGO:** Engenheiro Agrônomo **MATRÍCULA:** 23795/1

ORIGEM: Altamira/PA **DESTINO:** Brasil Novo, Medicilândia, Uruará/PAOB-
OBJETIVO: Mobilização em comissões dos municípios para a participação no I FESTIVAL INTERNACIONAL DO CACAU E CHOCOLATE DE ALTAMIRA-

CHOCOLAT XINGU. **PERÍODO:** 27/06 a 01/07/2022 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS 554/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Mateus Rodrigues da Costa. **CARGO:** Assessor de Comunicação. **MATRÍCULA:** 5743354. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Altamira/PA. **OBJETIVO:** Cobertura audiovisual do Festival Choclat Xingu **PERÍODO:** 28/06 a 02/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 819404

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 172 DE 23 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022,

Considerando o Processo 2022/456141;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 087 de 14 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.936 de 18.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

Protocolo: 819074

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 1136 DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 0184, de 08 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.922 de 10/05/2007, arrecadou a área de terras denominada GLEBA BORBA GATO, localizada no Município de Tailândia, com área de 8.597,6792 ha, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Tailândia sob o nº 0624, Livro: 2-D, Ficha: 41;

CONSIDERANDO o novo georreferenciamento realizado em campo, o qual modificou as peças técnicas e alterou o perímetro da gleba, resultando em área líquida de 8.542,9480 ha:

CONSIDERANDO que da área acima ficam excluídos 48,6312 ha, referentes à faixa de domínio da Vicinal São Luiz e dos Ramais do Aurelio, Freitas, Pedrinho, Gerus, Claudio Daniel e Mizael.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2007/164041.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Borba Gato, localizada no Município de Tailândia, de uma área de 8.597,6792 ha, para uma área líquida de 8.542,9480 ha (oito mil, quinhentos e quarenta e dois hectares, noventa e quatro ares e oitenta centiáres) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco DYRM-2009, de coordenada N = 9.695.352,37m e E = 752.808,71m; deste, segue pelo lote ocupado por Comunidade Deus Proverá, com a seguinte distância 385,05 m e azimute plano 106º38'17" até o marco ECMM-0004, de coordenada N = 9.695.242,12m e E = 753.177,64m; deste, atravessando neste trecho por Vicinal São Luiz, com a seguinte distância 624,69 m e azimute plano 93º13'59" até o marco D56M-0064, de coordenada N = 9.695.206,89m e E = 753.801,34m; 526,91 m e azimute plano 90º46'51" até o marco D56M-0074, de coordenada N = 9.695.199,71m e E = 754.328,20m; 436,33 m e azimute plano 89º20'17" até o marco NXXDM-0533, de coordenada N = 9.695.204,75m e E = 754.764,50m; deste, seguindo pela Faixa de Domínio por Vicinal São Luiz, com a seguinte distância 22,85 m e azimute plano 38º02'00" até o marco NXXDM-0532, de coordenada N = 9.695.222,75m e E = 754.778,58m; deste, segue pelo lote ocupado por Comunidade Deus Proverá, com a seguinte distância 567,94 m e azimute plano 90º13'04" até o marco D56M-0113, de coordenada N = 9.695.220,59m e E = 755.346,52m; 151,27 m e azimute plano 90º48'24" até o marco D56M-0150, de coordenada N = 9.695.218,46m e